



BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 178 - 14 de dezembro de 2012

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

Pró-reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.671, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 6 (seis) meses, ao servidor ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1627713, Professor de 3º Grau, lotado no Câmpus de Palmas, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com efeito retroativo a contar de 3 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PORTARIA Nº 1.683, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista a Resolução CONSEPE nº 08/2006, art. 13, § 4º, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Avaliadora, composta pelos servidores, ALEX PIZZO DA SILVA, matrícula nº 1783806, CARMEM LUCIA ARTIOLI ROLIM, matrícula nº 1671841 e MARCELO LEINEKER COSTA, matrícula nº 1549235; para apreciar todos os relatórios da servidora ROUSEANE DA SILVA PAULA, matrícula nº 1423082, candidata ao afastamento para Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, bem como a justificativa comprovada da não-conclusão do curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 14 de dezembro de 2012 - Diretora: Jaqueline Carrara - Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br